



DIÁRIO

DO MUNICÍPIO DE



OFICIAL

ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010

DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021

PODER EXECUTIVO

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Vice Prefeito

FRANCISCO LISBOA SILVA
Chefe de Gabinete

JECONIAS DA SILVA SOARES
Procurador Geral do Município

JOÃO FILHO DE ALMEIDA DA SILVA
Agente Distrital de Monte Dourado

KATIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretaria Executiva de Saúde

RAQUEL BRITO ALHO RODRIGUES
Assessora Especial da Prefeita

WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário Especial de Governo

ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação

MAURO DE LIMA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Des. Econômico

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

DARLISON FRAZÃO
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

MARTA HELENA PIAIA
Secretária Executiva da Fazenda

JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

KLINGER GONÇALVES GÓES
Secretário Exec. de Controle Interno

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

REMESSAS DE MATÉRIAS: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

HORÁRIO: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: www.almeirim.pa.gov.br ou através de documento munidos de data e número do diário que deseja.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 127 – GAB/PMA, de 02 de Junho de 2025.

Registrado no fls. nº 127, do Livro nº 01
Almeirim-Pa, 02/06/2025.
Dineiza M. A. Paiva dos Santos
Escriturante(a)

Dispõe sobre a Interrupção de Concessão de Licença Sem Remuneração de Servidora do Quadro Efetivo e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no art.109, da Lei Municipal nº 151, de 31/01/1992, que altera o Estatuto do Servidor Público do Município de Almeirim-PA;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação Interrupção de Licença sem Remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular, sob o Protocolo nº 2.124, de 30/05/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - INTERROMPER a LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos de interesse particular no período de 01/04/2025 a 30/06/2025, concedida a Senhora **ALLANA SOUZA GARÇON**, Servidora do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de **PROFESSORA - PMA - GOPM - PR - R1**, vinculada à **Secretaria Executiva de Educação - SEDUC**, com retorno às suas atividades, a partir do dia 02/06/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO 33950833249
Assinado de forma digital por MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO 33950833249
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panatã, nº. 510 – Centro
CEP 66.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.129.124/0001-25

"Reconstruindo Almeirim"



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 123 - GAB/PMA, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Registrado às fls. nº 123, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 02/06/2025.

Escriturário(a)

Institui e nomeia a Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação da Prova Nacional Docente-PND, do município de Almeirim-PA.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA CARVALHO**, prefeita municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o Decreto nº 12.358, de 14 de janeiro de 2025 que institui o Programa Mais Professores para o Brasil – Mais Professores;

Considerando a Portaria MEC nº 96, de 11 de fevereiro de 2025 que dispõe sobre a aplicação da Prova Nacional Docente - PND, no âmbito do Programa Mais Professores para o Brasil, de que trata o Decreto nº 12.358, de 14 de janeiro de 2025;

Considerando o Edital nº 1, de 11 de fevereiro de 2025 que edital de Adesão dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios à Prova Nacional Docente – PND no âmbito do Programa Mais Professores;

Considerando a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

Considerando a Lei Federal nº 14.965, de 9 de setembro de 2024 que dispõe sobre as normas gerais relativas a concursos públicos;

Considerando o Artigo 37, incisos II e IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 que dispõe sobre a possibilidade de contratação temporária para atender a necessidades de excepcional interesse público;

Considerando a Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.

Considerando a Lei Federal 14.113 de 25 de dezembro de 2020 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb);

Considerando a Lei Federal 11.738 de 16 de julho de 2008 que institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

Considerando a Lei Municipal 1.203 de 23 de janeiro de 2012 que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação do Município de Almeirim.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação da Prova Nacional Docente – PND no município de Almeirim-PA.

Art. 2º. Compete a Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação da Prova Nacional Docente – PND:

- I. Elaborar o edital de regulamentação do processo Seletivo dos professores temporários do município de Almeirim;
- II. Organizar e acompanhar o processo de inscrições dos candidatos;
- III. Realizar as etapas de avaliação do processo seletivo;
- IV. Divulgar os resultados de cada etapa do processo seletivo;
- V. Encaminhar os resultados do processo seletivo para o gabinete da Secretaria de Educação;

Art. 3º - A Prova Nacional Docente – PND será realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, conforme disposto no Art. 3º da Portaria nº 96, de 11 de fevereiro de 2025, do Ministério da Educação – MEC.

Art. 4º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Acompanhamento, Orientação e Avaliação da Prova Nacional Docente – PND, os seguintes membros:

- I. Edson Silva de Moraes;
- II. Neide Costa Leite Lopes;
- III. Pedro Damião Rodrigues;
- IV. Raimunda do Socorro Fonseca da Paixão;
- V. Reinaldo Borges Santana;
- VI. Renato Neto Jardim de Castro;
- VII. Rosianne de Sousa Valente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA CARVALHO
Prefeita Municipal de Almeirim



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 129 - GAB/PMA, de 02 de Junho de 2025.

Registrado às fls. nº 129, do Livro nº 01.

Almeirim-PA, 02/06/2025.

Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidor e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR**, Secretário Especial de Governo, da Prefeitura Municipal de Almeirim, 05 (cinco) diárias para a Cidade de Brasília-DF, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), cada, totalizando o valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, para atender com o custeio de despesas no respectivo deslocamento, a serviço desta Comuna, no período de 07 a 11 de junho de 2025.

Art. 2º - O Servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da Portaria nº 009-GAB-PMA, de 19 de março de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 – Centro Almeirim-Pará

"Reconstruindo Almeirim"



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 130 - GAB/PMA, de 02 de Junho de 2025.

Registrado às fls. nº 130, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 02/06/2025.

Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidora a serviço da Prefeitura Municipal de Almeirim - PA e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a senhora **REWRIA KLISSYA DE LIMA FREITAS**, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Executiva de Administração e Planejamento - SEAP, da Prefeitura Municipal de Almeirim, 09 (nove) diárias no valor de **R\$ 100,00 (Cem reais)**, cada, totalizando o valor de **R\$ 900,00 (Novecentos reais)**, por ter que se deslocar da Sede de suas atribuições – Almeirim-PA, até a Cidade de Santarém - Pará, para participar do evento denominado "CAPACITAÇÃO 2025", no período de 02 a 07/06/2025, com período de afastamento de 30/05/2025 a 07/06/2025.

Art. 2º - A Servidora terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da Portaria nº 009-GAB-PMA, de 19 de março de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 – Centro Almeirim-Pará

"Reconstruindo Almeirim"